



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINHÃO  
COMDICAPE**

**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 036/92**

CNPJ: 08.930.253/0001-76

*Município de Pinhão – Estado do Paraná – CEP: 85.170 – 000*

*Avenida Trifon Hanysz 220 – Fone: (42) 3677-8450*

**Edital 07/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinhão - COMDICAPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.903/2015, Lei Municipal nº 2244/2023 e o Edital nº 01/2023 e considerando a deliberação da plenária em reunião no dia 21/06/2023 - ATA 06/2023.

**Resolve:**

**Art.1º-** Após análise do Recurso apresentado pelo pré-candidato J.O o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAPE deliberou pela manutenção da decisão de impugnação da candidatura.

**Art. 2º-** Não cabendo mais apresentação de recurso, conforme o § 6º do artigo 25º do Edital nº 01/2023.

Pinhão, 21 de junho de 2023.



---

Nagelly Ferreira Coelho

Presidente